

EDITORIAL

Volvidos praticamente 80 anos sobre a publicação do primeiro volume da Revista da Ordem dos Advogados — então, sob um Conselho Diretivo integrado por nomes tão ilustres como FERNANDO OLAVO, JOSÉ MARIA GALVÃO TELES, CÉSAR ABRANCHES, ANTÓNIO PINTO DE MESQUITA e FRANCISCO M. GENTIL (este último, diretor e editor) —, o volume que ora se publica integra uma secção especial, comemorativa desse evento, contendo um notável acervo de estudos jurídicos da autoria do Senhor Bastonário, Professor Doutor Luís Menezes Leitão, e de insignes membros do Conselho Consultivo desta revista.

E é curioso notar que, percorrendo o índice desse primeiro volume e o índice daquele que agora se dá à estampa, deteta-se um evidente paralelismo, muito marcado pela dupla vocação da Revista da Ordem dos Advogados, enquanto publicação jurídica de primeira referência, mas com a peculiaridade de assentar e radicar numa base institucional, que é a da Ordem dos Advogados. Por isso, neste como nesse primeiro volume, encontram-se publicados, entre outros, textos doutrinários e atos internos da Ordem dos Advogados.

Do mero confronto entre esses dois volumes, duas notas mais assomam imediatamente ao espírito de qualquer leitor.

Em primeiro lugar, uma mera curiosidade editorial: regista-se que, embora formalmente qualificada como publicação trimestral, esse primeiro volume reunia já as publicações dos primeiro e segundo trimestres de 1941. Trata-se de uma prática de gestão editorial que bem se compreende e que, oito décadas depois, se repetiu neste ano de 2020, como em muitos outros.

Em segundo lugar, e para além da dimensão jurídica e científica dos textos publicados, o primeiro volume da Revista da Ordem dos Advogados e este volume têm também em comum o facto de se apresentarem à comunidade jurídica num contexto coletivo particularmente difícil, ainda que não comparável: em 1941, travava-se a Segunda Guerra Mundial, que

embora com a neutralidade de Portugal (não curando aqui de saber se de verdadeira neutralidade se tratou e que evolução teve ao longo do conflito) opôs o nazismo ao mundo livre; neste ano de 2020, a humanidade inteira vê-se violentamente confrontada com a pandemia do novo coronavírus, que além das vidas ceifadas tem perturbado radicalmente o modo de vida de todos. Em diferentes medidas, um contexto e outro lembram-nos a nossa fragilidade individual, mas também a perenidade das instituições, como a própria Ordem dos Advogados e a sua revista.

Por fim, importa assinalar, com natural satisfação, que além dos textos que integram a secção comemorativa, a comum secção de doutrina deste volume inclui, uma vez mais, estudos jurídicos do maior interesse científico e prático, em temas tão diversos como o Direito administrativo, o Direito comercial, o Direito fiscal, o Direito laboral, o Direito dos seguros ou arbitragem. Textos de diferentes autorias ou academias e diferentes estilos, dimensões ou lastros teóricos. Mas todos com merecido espaço na Revista da Ordem dos Advogados.

Lisboa, outubro de 2020

RUI CARDONA FERREIRA